



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora, torna publico a inclusão da função abaixo especificada no Edital do Processo Seletivo nº. 001/2015, do dia 01 de abril 2015, para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas, constantes em seu Quadro de Pessoal.

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

EMPREGOS PARA O NIVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cód.	Empregos	Vagas	Salário R\$	Carga horária	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
05	Professor de Educação Básica I – Substituto Libras	01	R\$ 9,83 hora/aula	135/horas Mensais	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria (Libras)	70,00

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Fica prorrogado o período de recebimento das inscrições até às 23h59min do dia 10 de maio de 2015, exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoindec.com.br

c) O pagamento da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer instituição da rede bancária, no horário de expediente, até o dia **11 de maio de 2015**, (não será aceito outra forma de pagamento a não ser a especificada no presente Edital).

IV - DAS PROVAS

QUADRO II – PROVAS E QUESTÕES POR CARGOS/FUNÇÃO

Professor de Educação Básica I – Substituto Libras	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Pedagógicos	05
	Conhecimentos Específicos	05
	Total	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

1.6 As provas realizar-se-ão nesta cidade de São José da Bela Vista no dia 24 de maio de 2015, nos horários abaixo especificados, nas dependências da EMEB. “JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO”, situada a Rua Três de Abril nº. 142 - Bairro Vila Maria

Às 09h00min	Às 13h00min
Professor de Educação Básica I	Monitor de Transporte Escolar
Professor de Educação Básica II- Educação Física	Professor de Educação Básica C/P
Professor de Educação Básica I – Substituto Libras	

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I SUBSTITUTO LIBRAS:

PORTUGUÊS: Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal, Concordância verbal, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oração; b- coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos linguísticos (linguagem figurada), Redação, Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. (227 a 229)

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LERNER, Délia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2000.

PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

_____, Philippe. *Dez novas competências para ensinar: convite à viagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 1 a 5.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A criança deficiente e a família; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes; A psicologia no auxílio a educação e compreensão dos deficientes; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; A adaptação; Metodologia Educacional; Didática da classe de Deficiente Visual; O Deficiente visual integrado; Atividades de vida diária; Psicologia Educacional; Psicologia Vocacional; Método de escrita em braile; recursos didáticos para D.V.; Auxílio óticos para visão sub-normal; orientação e mobilidade para D.V.; Anatomia e fisiologia do aparelho visual.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, em 16 de abril de 2015.

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS
Prefeita Municipal